



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA Nº 011/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos Cursos de Graduação e com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.278, de 12 de dezembro de 2007, **DECIDE**:

ARTIGO 1º - Fixar em R\$ 2.871,44 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o valor a ser pago pela Instituição de Ensino para obtenção do Parecer Técnico previsto na Deliberação CEE 105/11.

ARTIGO 2º - Fixar em R\$ 635,03 (seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos), o valor a ser pago pela Instituição de Ensino referente as despesas decorrentes de novas visitas técnicas.

ARTIGO 3º - Ao especialista designado a emitir o parecer, será fixado o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada processo entregue e R\$ 1,00 (um real) por quilometro rodado para ajuda de custo/diária por viagem, considerando a distância de Adamantina ou da residência do especialista até a escola proponente, O intervalo de aplicabilidade é [700 Km], acima deste intervalo, prevalece o valor de R\$ 1.700,00.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 30 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor

